



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 181/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Taciano Amaral Sorrentino.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004008/2013-00;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Taciano Amaral Sorrentino, no período de 1º de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente